



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| Foro:               | Crateús                             |
| Processo:           | 00509956120208060070                |
| Classe do Processo: | Petições Intermediárias<br>Diversas |
| Data/Hora:          | 03/11/2022 11:53:12                 |

**Partes**

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Solicitante: | Seguradora Líder do<br>Consórcio do Seguro DPVAT |
|--------------|--------------------------------------------------|

**Arquivos**

|                                   |                                                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| Petição:                          | 2812181_REG_REP_PROC_<br>02 - 1-3.pdf           |
| Documentação:                     | SEGURADORA_LIDER_2018<br>- 1-9.pdf              |
| Documentação:                     | SEGURADORA_LIDER_2018<br>- 10-18.pdf            |
| Documentação:                     | SEGURADORA_LIDER_2018<br>- 19-20.pdf            |
| Procuração/Substabeleciment<br>o: | SUBSTABELECIMENTO_SU<br>PERVISAO_2018 - 1-2.pdf |

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Processo: 00509956120208060070

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO DE ANDRADE ALCANFOR FILHO** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, requer a revogação do advogado anterior e que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO inscrito sob o nº OAB 45542-A/CE sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

CRATEUS, 30 de outubro de 2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO  
45542-A/CE



